



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 54, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Fernanda Regina Bresciani, Matrícula Siape nº 1046572;
- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Josiane Moraes dos Santos, Matrícula Siape nº 1227114;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Alana Auler Binsfeld, Matrícula nº 2022006185;
- Maria Julia Hunning Ehlert, Matrícula nº 2019000448.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.